



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 025/2021

Concede férias a servidores da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

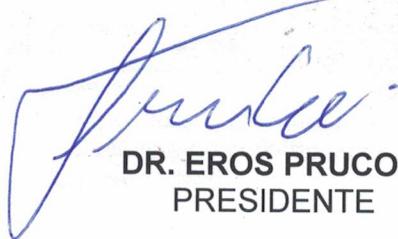
Art. 1º - Fica concedido férias a que tem direito, aos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2020/2021:

I – ANDREIA MARIA SOARES, ocupante do cargo de Continuo, 30(trinta) dias de férias, contados de 15/12/2021 a 13/01/2022;

I – LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, 30(trinta) dias de férias, contados de 15/12/2021 a 13/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 15 de dezembro de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 15/12/2021
Diretor Geral: 

em vigor na data.

www.camaramuqui.es.gov.br